



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Fábio Teruel - MDB/SP

Apresentação: 20/03/2024 18:52:19.157 - PLEN
EMP 92 => PL 5230/2023
EMP n.92

PROJETO DE LEI N° 5.230, DE 2023

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

O art. 26, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 26.

.....

§ 12. A educação financeira será incluída entre os temas transversais de que trata o caput, e deverá ser ministrada no ensino fundamental e no ensino médio.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A inserção da educação financeira na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) é fundamental para promover uma formação mais abrangente e capacitadora para os estudantes brasileiros. Ter um maior conhecimento na área de finanças é essencial para o desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos e sua inclusão no currículo escolar contribuirá para a formação integral dos cidadãos.

No contexto atual, a educação financeira é uma habilidade fundamental para a vida adulta, pois capacita os indivíduos a gerenciar suas finanças de forma mais consciente e responsável.

O Brasil enfrenta desafios relacionados à falta de conhecimento financeiro, o que resulta em altos índices de endividamento, inadimplência e falta de planejamento financeiro.

Por todo o exposto, espero contar com o apoio de meus ilustres pares para a aprovação da presente emenda.

1





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Fábio Teruel - MDB/SP

Sala das Sessões, em de de 2024

Apresentação: 20/03/2024 18:52:19.157 - PLEN
EMP 92 => PL 5230/2023
EMP n.92

Deputado Federal **FÁBIO TERUEL**
(MDB/SP)

2





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Fábio Teruel)

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir a educação financeira entre os temas transversais no ensino fundamental e médio.

Assinaram eletronicamente o documento CD240125560700, nesta ordem:

- 1 Dep. Fábio Teruel (MDB/SP)
- 2 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

